

REGULAMENTO

I – PREÂMBULO

- 1. Este regulamento tem a presente finalidade de normatizar o torneio de tênis do "Palácio das Águas Open 2023", realizado na quadra de tênis do Palácio das Águas.
- 2. Todo o atleta ao realizar a sua inscrição declara ter total conhecimento das regras do esporte e, automaticamente, aceita e se submete e a este regulamento e às normas oficiais.
- 3. Todo o atleta ao fazer sua inscrição atesta que está apto a participar do torneio e assegura ter condições físicas e psicológicas, sendo responsável pelos atos ou consequências da sua participação no torneio.
- 4. Todo o atleta ao fazer sua inscrição cede o seu direito de imagem ao torneio, à organização e à Associação Palácio das Águas.

O regulamento deverá ser obedecido conforme normas a seguir:

CAPÍTULO I – DO TORNEIO

Art. 1º – O Torneio de tênis s<mark>erá realizado em etapa única deno</mark>minado "Palácio das Águas Open 2023", regendo-se pelo presente regulamento de acordo com as regras e procedimentos adotados pela organização do torneio.

Art. 2º — As datas do torneio e seus respectivos promotores serão divulgados em nota da Associação Palácio das Águas e também no site ww.palaciodasaguasopen.com.br e das redes sociais oficiais do torneio e da associação.

CAPÍTULO II - DAS COMPETIÇÕES

Art. 3º – O torneio de tênis "Palácio das Águas Open 2023" terão suas categorias definidas pela Direção do torneio em conjunto com o organizador do torneio. Poderão nesta etapa ocorrer as seguintes categorias:

MASCULIO

Categoria A

Categoria B

Categoria C

FEMININO

- Art. 4º As chaves serão no formato de eliminatória simples com os seguintes critérios para designar a vitória em casos de desistência:
- I A vitória por WO ou desistência sem início do confronto, será considerada como vitória por 2 sets a 0, com parciais de 6x0 e 6x0;



- II O tenista que perder por WO ou desistência sem ter iniciado o jogo, será automaticamente desclassificado;
- III Para caso de desempate em contagem de games na desistência de algum tenista, serão computados aos sets os games faltantes para o termino do jogo. Exemplo: um tenista está ganhando por 6x3 e 2x1 e o outro desiste, a contagem para efeito de desempate será 6x3 e 6x1. Neste caso o vencedor acrescentará os games que faltariam para o término do set interrompido.

CAPÍTULO III - DAS INSCRIÇÕES

Art. 5º – Atletas poderão se inscrever em até 2 (duas) categorias do torneio, na sua classe atual ou em uma classe imediatamente acima da sua, sendo limitada a participação em até duas categorias por dia, ou, conforme regulamento próprio do torneio.

Art. 6º – O tenista que se inscrever numa categoria com nível inferior à sua será desclassificado ou remanejado para categoria correta (se possível). Cada caso será analisado pela Direção do Tornejo.

Art. 7º — As categorias serão definidas por nível técnico para o segmento masculino conforme descrição abaixo:

Categoria A – Jogadores que figuram ou figuraram no ranking da federação 1ª e 2ª Classe; Categoria B – Jogadores que figuram ou figuraram no ranking da federação 2ª e 3ª Classe; Categoria C – Jogadores que figuram ou figuraram no ranking da federação 4ª e 5ª Classe e iniciantes.

Art. 8º + A confirmação da categoria deverá ter no mínimo 08 inscritos, caso contrário a direção do torneio deverá avisar ao(s) jogador(es), convidando-o(s) a participar de outra categoria, quando for possível.

Art. 9º Inscrição nas chaves serão preenchidas, preferencialmente, pelos do Associados Palácio das Águas, podendo não associado convidado participar do torneio de tênis.

Parágrafo único: Caso haja mais atletas do que a quantidade máxima da chave inscritos, os demais permaceram em lista de espera, por ordem de inscrição, em caso de impossibilidade de participar da chave a inscrição será devolvida a todos atletas da lista de espera.

CAPÍTULO IV – DAS TAXAS DE INSCRIÇÕES

Art. 10 Será permitido que o atleta se inscreva em até 02 categorias do torneio, sendo primeira inscrição nos valores R\$ 80,00 (proprietários) e R\$ 120,00 (convidados) e a segunda inscrição nos valores R\$ 60,00 (proprietários) e R\$ 80,00 (convidados).



CAPÍTULO V - DA DEVOLUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Art. 11 – O Tenista terá direito a devolução da taxa de inscrição nos seguintes casos: 1 – Não havendo o número mínimo de tenistas para realização da categoria. 2 – Inscrição feita em duplicidade.

Art. 12 – Nos casos 1 e 2 do art.11, a devolução deverá ser do valor integral pago.

Art. 13 – O prazo máximo para devolução da inscrição será até 24h antes do encerramento do torneio.

CAPÍTULO VI – DOS JOGOS

Art. 14 - As partidas serão disputadas em melhor de três sets sem vantagem, sendo os 2 primeiros sets normais com tie-break (melhor de 7 pontos) o terceiro set disputado em apenas um MATCH TIE-BREAK (melhor de 10 pontos). A presença de árbitros na quadra não será obrigatória, antes da semi-final.

Art. 15 – O atleta deverá confirmar sua presenca no local do torneio, na mesa de arbitragem. O aquecimento não poderá ultrapassar o tempo de 05 minutos. A troca de lado não poderá ultrapassar o tempo de 01 minuto e 30 segundos, exceto ao término de cada set quando o tempo será de 02 minutos, caso o atleta não se apresente na data e horário oficial do jogo, com tolerância de 15 minutos, automaticamente perderá o jogo por WO.

Art. 16 — Caso o clima ou outra circunstância fora de controle que cause a interrupção da programação, um jogador poderá ser escalado para jogar um máximo de duas partida por dia. Seguindo os períodos mínimos de descanso em jogos da mesma chave: - Se a partida tiver duração inferior à uma hora, o descanso será de 30 (trinta minutos). - Se a partida tiver duração de uma hora à uma hora e meia o descanso será de (1) uma hora. - Se a partida tiver duração maior que uma hora e meia, o descanso será de 1;30 hora (uma hora e meia). - Se a partida for interrompida por trinta minutos ou mais, devido à chuva ou outro fator que cause a interrupção, a duração da partida será contada a partir do momento que a partida recomeçar. - Se a partida for interrompida por menos de trinta minutos, o tempo de duração da partida deve ser contado continuamente desde o momento em que a primeira bola for colocada em jogo.

Art. 17 – Não é permitido receber instruções na quadra, ou de fora dela, em nenhum momento durante a partida, podendo sofrer uma advertência do Árbitro ou pessoa designada pela direção do torneio. Os jogos terão acompanhamento de pessoa para recolhimento de bolas e decisão de jogadas duvidosas entre atletas.

Art. 18 – O Atleta não poderá sair da quadra sem a devida autorização do Árbitro do Torneio ou pessoa designada pela direção do torneio, sob pena de receber advertência.



CAPÍTULO VII - DO ORGANIZAÇÃO

Art. 19 – As chaves do torneio serão sorteadas após a confirmação de todas as inscrições do evento. Data e horários a serem definidos pela organização do evento, ficando na responsabilidade do atleta, monitorar o dia e horários dos seus jogos publicados no site ww.palaciodasaguasopen.com.br e das redes sociais oficiais do torneio e da associação.

Art. 20 – A formação das chaves terá a seguinte organização: - Chave de 08 jogadores 02 cabeças de chave - Chave de 09 a 16 jogadores 04 cabeças de chave.

Art. 21 — Os jogos serão realizados de segunda a domingo, preferencialmente, das 17 horas as 23h 59 min com divulgação da rodada, no mínimo, com 24 horas de antecedência, o caso de remarcação dos jogos em virtude do mau tempo ou força maior, é obrigação dos jogadores entrarem em contato com a direção do torneio para ter conhecimento dos novos horários e acompanhar o site www.palaciodasaguasopen.com.br e das redes sociais oficiais do torneio e da associação.

CAPÍTULO VIII – DAS REGRAS, REGULAMENTOS E CÓDIGOS DE CONDUTA

Art. 22 — O código de conduta poderá ser aplicado pelo (a) Árbitro, pessoa designada pela direção do torneio ou o Diretor do torneio a qualquer momento. Para aplicação do código de conduta, o Árbitro, a pessoa designada pela direção do torneio ou o Diretor do torneio, deverão adentrar a quadra e em voz clara e audível informar a violação ao atleta infrator e aos demais atletas da partida, conforme segue:

- I Obscenidade audível: Palavras obscenas ditas pelos jogadores em qualquer idioma; Obscenidade visível: Gestos ou atitudes obscenas visíveis;
- II Abuso de bolas: Bolas golpeadas propositalmente para dentro ou fora da quadra, mesmo com o jogo terminado, enquanto o jogador estiver na quadra;
- III Abuso de raquete ou equipamento: Qualquer atitude destrutiva utilizando raquetes ou equipamentos da quadra;
- IV- Abuso verbal: Expressão verbal, que desrespeite o oponente, arbitragem ou público em geral;
- V— Abuso físico: Agredir fisicamente seu oponente, arbitragem ou público; Instrução: Qualquer tipo de comunicação audível ou visível entre o jogador, técnico, pais ou acompanhantes;
- VI Conduta antidesportiva: toda e qualquer atitude antidesportiva que não esteja prevista nos itens acima.
- Art. 23 As penalidades por infração ao código de conduta serão: 1ª Violação: Advertência; 2ª Violação: Perda de Ponto; 3ª Violação: Perda de Game. Da 4ª violação em diante, fica a critério do Direção do torneio se continua penalizando com perda de games ou com



desclassificação da dupla faltosa. Dependendo da gravidade do ato cometido pela dupla, a mesma poderá ser desclassificada sem passar pelo processo normal acima descrito.

CAPÍTULO IX - DAS PREMIAÇÕES

Art. 24 – As categorias terão premiações, em dinheiro, totalizando o valor, mínimo, de R\$ 4.000,00 e brindes dos patrocinadores e apoiadores.

Art. 25 — A premiação, em dinheiro, obedecerá a distribuição de valores pagos aos campeões e vice-campeões por categoria, conforme divisão abaixo:

- Categoria A, campeão R\$ 1.000,00 e Vice-campeão R\$ 600,00;
- Categoria B, campeão R\$ 600,00 e vice-campeão R\$ 400,00;
- Categoria C, campeão R\$ 600,00 e vice-campeão R\$ 400,00;
- Feminino, campeã R\$ 600,00 e vice-campeão R\$ 400,00;
- Premiação aos semifinalistas e revelação do torneio a definir;

Parágrafo único: Os v<mark>alores da premiação podem s</mark>er alterados até a final de cada categoria, obedecendo o mínimo <mark>estipulado no caput do a</mark>rt. 25.

Art. 26 – O atleta deverá fornecer a organização a chave "Pix", a qual se efetuará a transferência do valor da premiação, na impossibilidade a organização fará o pagamento em espécie até dois dias após a realização do jogo com comprovação de recebimento pelo atleta.





Art. 27 – Os casos omissos e não previstos neste regulamento, serão resolvidos pela direção do torneio ou pela Direção da Associação Palácio das Águas.



CAPÍTULO XI - DOS CANAIS DE COMUNICAÇÃO E CONTATO

Art. 28 – O evento esportivo "Palácio das Águas Open 2023" contará com os seguintes canais de comunicação:

- Nota da Associação Palácio das Águas;
- Site oficial do evento ww.palaciodasaguasopen.com.br;
- Redes sociais oficiais do "Palácio das Águas Open 2023" e da "Associação da Palácio das Águas";
 - Email: palaciodasaguasopenoficial@gmail.com e samauma.atenis@gmail.com;



Jean Carlos de Oliveira Alvares da silva

DIRETOR DO PALÁCIO DAS ÁGUAS OPEN 2023